ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA
Secretaria de Município de Gestão de Pessoas
Superintendência de Recursos Humanos
Coordenadoria de Pagamentos

prefeitura de santa maria
INOVAR É CUIDAR

Ref.: Abril/2025

CARGO	PADRÃO	VALOR
Secretário de Governança	CC 10	R$ 13.550,13
Procurador-Geral do Município	CC 10	R$ 13.550,13
Secretário de Município	CC 10	R$ 13.550,13
Secretário Adjunto de Governança	CC 9	R$ 7.452,57
Procurador-Geral Adjunto para Assuntos Administrativos e Institucionais	CC 9	R$ 7.452,57
Procurador-Geral Adjunto para Assuntos Jurídicos	CC 9	R$ 7.452,57
Secretário Adjunto	CC 9	R$ 7.452,57
Assessor Superior do Prefeito	CC 9	R$ 7.452,57
Secretário-Executivo	CC 9	R$ 7.452,57
Chefe de Gabinete do Vice Prefeito	CC 9	R$ 7.452,57
Corregedor-Geral de Município	CC 8	R$ 6.659,39
Superintendente	CC 8	R$ 6.659,39
Chefe de Gabinete	CC 7	R$ 4.994,50
Assessor de Governo Municipal	CC 7	R$ 4.994,50
Subprefeito	CC 6	R$ 3.627,97
Gerente Administrativo Setorial	CC 6	R$ 3.627,97
Gerente de Projetos	CC 6	R$ 3.627,97
Coordenador	CC 6	R$ 3.627,97
Tesoureiro	CC 6	R$ 3.627,97
Assessor de Gabinete	CC 6	R$ 3.627,97
Coordenador Setorial	CC 5	R$ 2.685,72
Assessor Setorial	CC 4	R$ 2.213,55
Assessor Regional	CC 2	R$ 1.225,27

OBS: Lei nº 6.972, de 19 de dezembro de 2024.